MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 45/2022
Data: 13/01/2022 - Horário: 11:33
Legislativo - ORP 21/2022

Ofício nº 21/AL

Pato Branco, 13 de janeiro de 2022.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar o ofício nº 20/2021 recebido da Secretaria de Saúde em resposta ao requerimento nº 1160/2021, encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício nº 463/2021-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Ofício nº 20/2022 Pato Branco, 12 de Janeiro de 2022

Ao Senhor Vereador
Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador – DEM

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1160/2021

Prezado,

Em resposta ao requerimento nº1160/2021, que requer ao executivo municipal a emissão do parecer referente ao Projeto de Lei nº64/2021 – institui o **Programa de Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Equoterapia para Pessoas com Deficiência – PcD**, no município de Pato Branco, informando a previsão dos eventuais custos com a execução da referida lei, ressaltamos:

O município conta com três fisioterapeutas em seu quadro profissional com 20h/semanais cada profissional, alocadas na equipe multidisciplinar, na equipe de regulação e auditoria, e no serviço de reabilitação física; além destes atendimentos mantém contratualização via tabela SUS com 11 clínicas no município.

Quanto a terapia ocupacional, o município possui uma profissional alocada no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial com 20h/semanais.

O Serviço de Equoterapia não é contemplado dentro da secretaria e para a execução do mesmo precisamos inicialmente montar uma equipe de profissionais devidamente capacitados para exercer a função.

A equipe deve ser composta por Fisioterapeuta, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Pedagogo, Equitador/Guia, todos com formação pela ANDE - Brasil – Associação Nacional de Equoterapia, os quais precisam de no mínimo 20h/semanais de trabalho, a fim de avaliar, trabalhar em equipe e executar o tratamento.

O espaço físico deve conter picadeiro coberto, baias para os cavalos, sala de avaliação, sala de espera, rampas de acesso aos animais e materiais lúdicos

O instrumento de trabalho que será o cavalo, necessita de no mínimo dois animais e prever para isso o alimento, o casqueamento – ferraduras, encilhas, mantas, freios, rédeas, estribos, selas, cabeçadas, materiais de higiene do cavalo, escovas e rasqueadeiras, e local para a permanência do mesmo.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Não possuímos previsão em valores, no entanto sugerimos parcerias com instituições públicas e/ou privadas que já possuem a estrutura para permanência dos animais, além da integração das secretarias de saúde, educação e assistência social.

Outra alternativa seria contratualização via chamamento público, porém necessitamos de tempo para levantamento de valores e prestadores de saúde interessados na realização do serviço, se houver.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal da Saúde